

São Paulo, 26 de Novembro de 2007

Para CORI, aos cuidados de sua Dd Coordenadora, Profª Dra Mariangela B Wanderley

Reformulação de proposta de redesenho

Conforme calendário estabelecido pelo egrégio Conselho Universitário, encaminhamos reformulação de nossa proposta de redesenho para sistematização pela CORI.

Ressaltamos no entanto que reivindicamos maior prazo para que possamos aprofundar debates com a comunidade. Caso o prazo seja prorrogado, a reformulação ora apresentada deverá ser encarada como provisória, mantendo nosso direito a poder entregar nova reformulação até o final do novo prazo.

Na presente reformulação, mantemos tudo o que foi proposto na versão anterior, exceto os seguintes pontos:

- composição do consun:

O diretor de cada unidade acadêmica (ou instituto ou faculdade), um representante docente de unidade acadêmica (ou instituto ou faculdade), um representante dos graduandos de unidade acadêmica (ou instituto ou faculdade), reitor e pró-reitores, um representante dos pós-graduandos, representantes tecnico-administrativos em número igual a um mais o de unidades acadêmicas (ou institutos ou faculdades), ouvidor eleito pelo voto direto de toda a comunidade universitária (ou coordenador do fórum interdisciplinar ou do instituto de estudos avançados ou de representante da Fundação São Paulo ou do professor da universidade com maior fator de impacto em suas publicações).

- composição do CEPE, CAF/CEPLANDES e CECOM:

Como nas propostas da FEA, reitoria, CEDUC, acrescidos de um representante dos pós-graduandos. No caso do CEPE, acrescido do coordenador do Fórum Interdisciplinar proposto pelo CEDUC, caso aprovado, e de representante tecnico-administrativo.

- composição dos conselhos de unidade acadêmica (ou institutos ou faculdades):

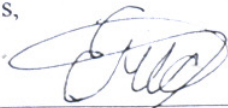
Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, Chefes de Unidades Suplementares, Coordenadores de Cursos de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, um docente por departamento, um funcionário tecnico-administrativo (ligado à rotina da faculdade ou de algum de seus cursos, programas ou unidades suplementares), no mínimo um representante discente por curso de graduação e no mínimo um representante discente por programa de pós-graduação, garantindo-se que a representação discente componha no mínimo 20% e no máximo 50% do conselho, a critério do regimento da Unidade (ou Instituto ou Faculdade).

- composição dos colegiados de programa:

Todos os docentes em exercício no programa (orientando e/ou lecionando disciplinas) e no mínimo um mestrando acadêmico (se houver no programa), no mínimo um mestrando profissional (se houver no programa) e no mínimo um doutorando (se houver no programa), garantindo-se que a representação discente componha no mínimo 20% e no máximo 50% do colegiado, a critério de seu regulamento.

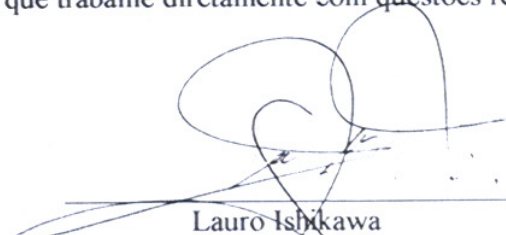
- transformação da comissão geral de pós-graduação num órgão consultivo vinculado à câmara de pós-graduação do CEPE ou CONSUN. A CGPG seria composta pelos coordenadores de programas, um representante discente por programa e um funcionário técnico-administrativo que trabalhe diretamente com questões referentes à pós-graduação.

Sem mais,



Eric Calderoni

Representante anterior dos pós-graduandos no
CONSUN, responsável pela proposta



Lauro Ishikawa

Atual representante dos pós-graduandos no
CONSUN

Recebi em 26/11/07 Katiê